



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício n. 573/GP/2022

Colniza-MT, 26 de agosto de 2022.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OSEIA PEREIRA GUEDES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 075/2022, que dispõe sobre a **“MÃO ÚNICA AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS NAS VIAS URBANAS DAS TRAVESSAS DO ANTULHOS, DAS PAINEIRAS, DAS MELISSAS, DAS MELISSAS I, E DAS RUA DAS MANGUEIRAS, RUA DAS ADÁLIAS E RUA DAS ACÁCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1141/2022
Data: 26/08/2022 - Horário: 10:20
Administrativo


**MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 075/2022

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei nº 075/2022**, que dispõe sobre a “**MÃO ÚNICA AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS NAS VIAS URBANAS DAS TRAVESSAS DO ANTULHOS, DAS PAINEIRAS, DAS MELISSAS, DAS MELISSAS I, E DAS RUA DAS MANGUEIRAS, RUA DAS ADÁLIAS E RUA DAS ACÁCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O referido projeto de lei visa organizar o tráfego de veículos nas vias públicas – Travessas das Melissas, Travessa das Melissas I, Travessa do Antulhos, Travessa das Paineiras, Rua das Mangueiras, Rua das Adálias e Rua das Acácias, visto que as referidas travessas são estreitas, e com o estacionamento de ambos os lados e mais o movimento de veículos, torna-se difícil o trânsito nas vias públicas.

Com a mão em sentido único, além de organizar o trânsito, irá facilitar o acesso dos veículos no trajeto desejado, conforme mapa de localização e sentido de mão única em anexo.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 26 de agosto de 2022.

Respeitosamente,


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 075/2022

“MÃO ÚNICA AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS NAS VIAS URBANAS DAS TRAVESSAS DOS ANTULHOS, DAS PAINEIRAS, DAS MELISSAS, DAS MELISSAS I, E DAS RUA DAS MANGUEIRAS, RUA DAS ADÁLIAS E RUA DAS ACÁCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **Milton de Souza Amorim**, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na Rua das Acácias, no sentido Av. Dois mil a Av. Vitória Régia.

Art. 2º – Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na Rua das Adálias, no sentido Av. Vitória Régia a Av. Dois mil.

Art. 3º – Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na Rua das Mangueiras, no sentido Av. Dois mil a Av. Vitória Régia.

Art. 4º – Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na Travessas das Melissas, no sentido Av. Vitória Régia a Av. do Contorno.

Art. 5º – Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na Travessas das Melissas I, no sentido Av. do Contorno a Av. Vitória Régia.

Art. 6º – Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na Travessas dos Antulhos, no sentido Av. Tarumã a Av. Osvaldo Tomazi.

Art. 7º – Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na Travessas das Paineiras, no sentido Av. Osvaldo Tomazi a Av. Tarumã.

ml



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de agosto de 2022.


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA
MUNICIPAL

CNPJ: 04.213.687/0001-02

COLNIZA-MT

Ge9180 2021/2024

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBRA:	SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA IMPLANTAR VIAS COM SENTIDO ÚNICO PARA TRANSITO DE VEICULOS
LOCAL:	RUAS E AVENIDAS
DATA:	24/08/2022

REFERENCIA GEOGRAFICA DE VIAS URBANAS PROPOSTAS PARA O PROJETO DE LEI						
RUA/AV.	RUA/AV.	PONTÃO	LARGURA	LARGURA	LARGURA	LARGURA
RUA DAS ACÁCIAS	Av. 2000 sentido Av. Vitória Régia	Início	7,52	419,51	256620.12 m E	8953821.46 m S
		Fim				8953525.17 m S
RUA DAS ADÁLIAS	Av. Vitória Régia sentido Av. 2000	Início	6,98	419,57	256255.73 m E	8953592.38 m S
		Fim				8953889.48 m S
RUA DAS MANGUEIRAS	Av. 2000 sentido Av. Vitória Régia	Início	7,92	419,76	256485.45 m E	8953955.76 m S
		Fim				8953659.38 m S
TRAVESSA DAS MELISSAS I	Av. do Contorno sentido Av. Vitória Régia	Início	8,21	104,62	256138.33 m E	8953540.52 m S
		Fim				8953614.55 m S
TRAVESSA DAS MELISSAS	Av. Vitória Régia sentido Av. do Contorno	Início	7,13	109,47	256143.11 m E	8953682.96 m S
		Fim				8953602.54 m S
TRAVESSA DOS ANTULHOS	Av. Tarumã sentido Av. Osvaldo Tomazi	Início	8,12	94,00	256128.42 m E	8953885.90 m S
		Fim				8953826.74 m S
TRAVESSA DAS PAINEIRAS	Av. Osvaldo Tomazi sentido Av. Tarumã	Início	7,78	109,85	256322.63 m E	8953948.23 m S
		Fim				8954019.72 m S